

ACTA Nº 31

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-06-96

Aos vinte e quatro dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e seis, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vítor José Pedrosa da Silva, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Eduardo Elisio Silva Peralta Feio e Dra. Maria Natália da Silva Abrantes Vieira da Silva.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, por se encontrar doente.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºs 28 e 29.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 21 de Junho, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - duzentos e oitenta e dois milhões duzentos e oitenta e sete mil duzentos e cinquenta e cinco escudos e oitenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - trinta e dois milhões setecentos e sete mil quinhentos escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - quatro milhões cento e noventa mil seiscentos e cinquenta e nove escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - trezentos e trinta e dois mil quatrocentos e trinta e um escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - trinta e nove milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e dois escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - duzentos e quarenta e seis milhões quinhentos e treze mil novecentos e setenta e dois escudos e oitenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - trinta e três milhões trinta e nove mil novecentos e oitenta e um escudos e cinquenta centavos.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do que dispõe o artº 19º do CPA, analisar as seguintes questões não constantes da ordem de trabalhos de hoje.

PUBLICIDADE - GUIA DAS CIDADES HISTÓRICAS DE PORTUGAL: - O Sr. Presidente deu conhecimento de que a publicação do Guia das Cidades Históricas de Portugal, a que se refere a deliberação de 15 de Abril, último, foi já recebida na Câmara e ofereceu a todos os Srs. Vereadores um exemplar da referida publicação. De seguida salientou a importância que a mesma representa, a nível nacional para o concelho de Aveiro e sua Região, e aludiu, também, à qualidade de apresentação utilizadas.

No uso da palavra, o Sr. Vereador Eduardo Feio fez alguns comentários acerca da elaboração do trabalho em causa, tendo perguntado de quem é a responsabilidade dos mapas inseridos os quais, em sua opinião, falharam um pouco e lembrou que anteriormente sugeriu que a Câmara, em conjunto, se possível, com a Rota da Luz fizessem um mapa estilizado da cidade, para distribuir pela população o que até hoje não aconteceu. Aludiu, também, ao texto denominado "Retrato Demográfico" cuja divisão de freguesias também está um bocado confusa, pois dá a ideia que as freguesias apontadas só têm aquele número de habitantes, o que não é verdade, por que só se indica o número de residentes da parte urbana.

BOMBAS DE GASOLINA: - O Vereador Sr. João dos Santos tomou a palavra para dizer que, segundo pensa, na próxima sessão da Assembleia Municipal, irão ser abordados dois assuntos relacionados com a localização de bombas de gasolina, concretamente sobre o posto de abastecimento da Bongás, situado na Avenida 5 de Outubro, acerca do qual, julga que se vai levantar o problema de o mesmo estar localizado a poucos metros de um cruzamento e sobre o que está instalado na Avenida, junto ao Edifício Ana Vieira que, actualmente, não possui garagem de apoio às bombas, o que é proibido por lei. Emitiu por isso a opinião de que é importante que a Câmara esteja preparada e com capacidade para responder às questões que, eventualmente, irão ser levantadas, após o que fez referência à legislação que regula o funcionamento daquele equipamento e prorroga, até ao ano 2002, a obrigatoriedade de todos os que se situam no interior dos perímetros da cidade, serem retirados, com algumas condições.

O Sr. Presidente informou que as bombas da Bongás se inserem num projecto antigo, pensando que a questão da distância à ponte obedece à lei geral sobre a matéria. Quanto às do Edifício Ana Vieira que, de facto, agora não têm garagem de apoio, acha

que será de não lhe renovar a licença, assim como com referência às restantes existentes na Avenida.

Com referência às da Bongás, o Vereador Sr. Eduardo Feio disse que nunca levantou aqui a questão porque pensa que estão licenciadas há vários anos, porque caso contrário, o PDM não o permitiria, pelo que aconselhou uma consulta ao respectivo processo para se verificar se as mesmas estão em situação legal ou não.

Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, encarregar os serviços municipais respectivos de elaborarem estudo que indique à Câmara Municipal a situação de todas as bombas de gasolina instaladas na Avenida e também sobre a situação da Bongás instalada na Avenida Central, a fim de que a Câmara, oportunamente, se debruce sobre o assunto.

TRÂNSITO - PARQUES DE ESTACIONAMENTO: - O Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto informou que se encontra quase pronto o parque de estacionamento junto à Universidade, faltando apenas fazer o empedramento dos passeios, pelo que pediu que este trabalho seja executado com a maior rapidez possível. De seguida, informou que prosseguem os negócios com os proprietários dos terrenos eventualmente destinados aos estacionamentos alternativos ao Cojo, sendo já certos os terrenos em frente ao Centro Cultural e a área situada junto à ponte de S. João.

PRÉDIOS EM RUÍNAS: - Por proposta do Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, foi deliberado, por unanimidade, mandar proceder à vistoria do prédio sito na Rua José Estevão, n.ºs 121 e 123, considerando os indícios exteriores de derrocada que o mesmo apresenta.

TRANSRIA: - Também por proposta do Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto e por unanimidade, foi deliberado adquirir um módulo de abrigo de passageiros destinado a aumentar a capacidade do existente em S. Jacinto, o qual vai ser transferido para o novo cais de embarque/ desembarque construído pela JAPA, naquela freguesia.

FORÇA AÉREA PORTUGUESA - HOMENAGEM: - Na sequência das várias deliberações já tomadas em consequência de propostas efectuadas pelo Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, este Sr. Vereador referiu que é urgente definir-se o local para a colocação do monumento à Força Aérea bem como decidir, definitivamente, o arruamento que irá ser designado com aquele nome. Acha que a Instituição em causa é merecedora destas homenagens, considerando os serviços relevantes e distintos que prestou à cidade, entendendo que a altura ideal será em Julho do próximo ano, data de mais um aniversário daquele ramo das Forças Armadas em

Aveiro. Mais disse, que o novo troço da Avenida Sá-Barrocas já indicado para o efeito, é uma boa localização.

A Vereadora Dra. Maria da Luz, disse nada ter a opôr à pretensão, pelo contrário, acha que é necessário e importante para Aveiro possuir esses símbolos, para além de que, no Plano de Actividades do ano em curso, já consta a verba indispensável à concretização da proposta.

Também no uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio disse que, antes da votação, gostaria de trocar impressões com o Dr. Nogueira de Lemos, na medida em que o assunto foi por ele acompanhado desde o início.

Seguiu-se uma intervenção do Sr. Presidente que disse que o assunto é delicado e terá que ser muito bem analisado, para além de que existem vários locais como pracetas e outros, que podem ser utilizados quer para este quer para outros monumentos pelo que entende que poderia lançar-se um concurso de ideias, depois de ouvida a Comissão de Cultura quanto à definição dos locais, tendo sido deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta.

PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS: - O Sr. Vereador Eduardo Feio perguntou se se vai proceder à pavimentação do passeio do arruamento que foi recuperado em Eixo e qual o material que vai ser utilizado. Respondeu o Sr. Vereador Eng^o Vítor Silva que confirmou que para já o passeio vai ser pavimentado em *tout-venant* mas que a intenção é pavimentá-lo a calçada à portuguesa logo que existam verbas disponíveis para o efeito, ao que de novo no uso da palavra o Sr. Vereador Eduardo Feio disse achar que é realmente imprescindível a pavimentação a pedra, uma vez que se trata de uma zona histórica.

OBRAS PARTICULARES: - Também pelo Vereador Sr. Eduardo Feio, foi feita uma referência às obras do Edifício da Sapataria Miguéis, tendo alertado para duas questões: 1^o - não tem o aviso de licenciamento afixado; e 2^o - o entulho está a ser tirado por cima da passagem que foi feita para os peões. Pergunta: será que é a forma mais correcta? será que a passagem está calibrada para aguentar?

Foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços de Fiscalização de se inteirarem sobre as questões levantadas.

ARRUAMENTOS: - A Vereadora Dra. Natália Abrantes disse que foi contactada por alguns moradores da Travessa do Recreio Artístico, no sentido de a Câmara proceder à pavimentação da mesma, dado o piso se encontrar bastante danificado após a construção de alguns edifícios.

Foi deliberado, por unanimidade, encarregar os serviços técnicos de providenciarem a abertura do respectivo concurso.

RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS A

DESTINO FINAL: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à Empresa Mota & Companhia, S.A., da factura da quantia de vinte e quatro milhões cento e onze mil setecentos e três escudos, respeitante à prestação de serviços de limpeza e transporte de resíduos urbanos, durante o mês de Maio, findo, conforme contrato oportunamente elaborado com a referida Empresa.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM S. JACINTO: - Foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso público para a empreitada de "Pavimentação de Arruamentos em S. Jacinto", cujo preço base é de trinta e quatro milhões duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e setenta e três escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso.

ACTIVIDADES CULTURAIS: - A Vereadora Dra. Maria da Luz aludiu aos acontecimentos culturais ocorridos no último fim de semana, destacando o Concerto de Música Coral para as comemorações do aniversário Grupo Coral da Vera-Cruz, com a colaboração destes e do Orfeão de Leiria, tendo, referido que este coral foi convidado pelo Maire de Bourges para uma visita a esta cidade, pelo que pedem que a Câmara participe na deslocação. Mencionou, também, a Feira Medieval organizada pela Escola C+S de Oliveirinha e da grande adesão das escolas do Município neste tipo de eventos que referem a historiografia local das suas tradições e memórias.

Informou, ainda, das actividades que decorrerão no Centro Cultural e de Congressos, no decurso da semana corrente, cuja relação distribuiu por todos os presentes, para conhecimento.

AVENIDA CENTRAL: - Continuando no uso da palavra, a Senhora Vereadora Dr^a. Maria da Luz fez uma referência ao relatório do arqueólogo Fernando Silva, solicitado pelos Serviços de Cultura, sobre a zona envolvente à Sé e ao Museu de Aveiro, onde se prevê estar situada parte do perímetro muralhado da cidade medieval. Informou que do mesmo consta uma introdução e contextualidade histórica da muralha e uma proposta de intervenção arqueológica a ser desenvolvida por equipa a definir, sob a orientação do supracitado arqueólogo, pelo que terá que se decidir sobre o início da prospecção para a articular com as obras de demolição dos imóveis ali implantados.

O Sr. Presidente disse que o assunto não está agendado e, embora nada tenha a opôr, acha que as obras da Avenida terão que continuar e os encargos com as escavações serão analisados oportunamente. Acha que se está deliberado, fazer uma

Avenida Central está, por conseguinte, haverá a preocupação de fazer esse trabalho, pelo que não necessita já de deliberação.

No uso da palavra, o Sr. Vereador Eduardo Feio disse defender também que se deve fazer uma prospecção no local e, relativamente à Avenida Central disse que nunca a votou e que, já mais do que uma vez, disse que não concordava com aquele projecto urbano. Em relação às escavações acha que se há hipótese de as fazer, elas devem ser feitas.

O Sr. Presidente disse que essa é a opinião de todos mas que o assunto não carece já de deliberação, pois trata-se de um encargo que será apreciado de acordo com o andamento.

Entretanto, iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

ESCOLAS DO CONCELHO - ARRANJO DE LOGRADOUROS: - Foi presente o processo relativo ao fornecimento em epígrafe, cujo concurso foi aberto por deliberação de 16 de Maio, último, e ao qual concorreram as Firms Lameiro Empreiteiros e João Maia & Maia, Lda., numeradas, respectivamente com os nºs 1 e 2.

Abertos os envelopes que continham os documentos, verificou-se estarem em conformidade com o exigido no programa de concurso, pelo que foram admitidos ambos os concorrentes, tendo-se procedido de imediato à abertura das correspondentes propostas tendo-se verificado os seguintes preços, acrescidos de IVA: Nº 1 - três milhões quatrocentos e trinta mil escudos, Nº 2 - três milhões setecentos e oitenta mil escudos. Por unanimidade, foi deliberado, remeter o processo à comissão de análise para estudo dos valores apresentados, com vista a posterior decisão.

IDEM - ARRANJO DE TELHADOS: - Na sequência do concurso aberto em 16 de Maio, último e da consulta efectuada junto das firmas da especialidade com vista ao arranjo dos telhados das escolas, a Câmara tomou conhecimento que ao mesmo se candidataram as seguintes firmas, as quais foram numeradas do seguinte modo: Nº 1 - AFONSO GOMES DOS REIS; Nº 2 - CIMAVE CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA DE AVEIRO, LDA.; Nº 3 - NUNES & FERREIRA, LDA.; e Nº 4 - SCARP - Sociedade de Construções Cívicas e Obras Públicas. Abertos os envelopes que continham os documentos, foram os mesmos achados em conformidade, após o que se procedeu à abertura das correspondentes propostas, que indicaram os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 1 - três milhões cento e sessenta mil escudos, Nº 2 - três milhões seiscentos e noventa e dois mil escudos; Nº 3 - dois milhões oitocentos e cinquenta mil escudos; e Nº 4 - quatro milhões trezentos e setenta e cinco mil escudos.

Por unanimidade, foi deliberado, remeter o processo à comissão de análise para estudo, com vista a posterior adjudicação.

ESCOLAS DO CONCELHO - PINTURAS: - Foi também presente o processo de concurso em epígrafe, ao qual concorreram as Firms a seguir indicadas, e cujas propostas foram numeradas de acordo com a entrada nos serviços: N° 1 - AFONSO GOMES DOS REIS; N° 2 - CIMAVE - Construtora Imobiliária de Aveiro, Lda.; N° 3 - HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA. e N° 4 - ANTERO SANTOS & SANTOS, LDA.. Abertos os sobrescritos que continham os documentos e após análise dos mesmos, verificou-se estarem de acordo com o exigido no programa de concurso, pelo que foram admitidos todos os concorrentes.

De seguida procedeu-se à abertura das propostas, as quais indicaram os seguintes valores, acrescidos de IVA: N° 1 - sete milhões e quinhentos mil escudos; N° 2 - sete milhões e oitenta e cinco mil escudos; N° 3 - sete milhões e quinhentos mil escudos e N° 4 - sete milhões e duzentos mil escudos. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise para estudo e informação.

SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE RECOLHA, TRATAMENTO E REJEIÇÃO DE EFLUENTES LÍQUIDOS DOS MUNICÍPIOS DA RIA: - Em sequência das várias deliberações já tomadas relativamente à criação do Sistema Multimunicipal de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes dos Municípios da Ria, foi de novo discutido o assunto, tendo o Sr. Presidente proposto que a Câmara Municipal manifeste a sua adesão.

Seguiu-se uma longa troca de impressões e análise dos elementos disponíveis, após o que foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente.

SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO LITORAL CENTRO: - No seguimento das várias deliberações tomadas sobre a matéria, em que por esta Autarquia foi já manifestado o interesse em aderir ao Sistema, a Câmara Municipal voltou a debater o assunto e após a intervenção de todos os Membros, corroborou a vontade em aderir, desde que venham a ser tidas em consideração algumas questões, como sejam a elaboração do estudo técnico-ambiental sobre a eventual localização do aterro sanitário, que haja uma rotatividade por um período de dez anos e, ainda, a execução de todas as infraestruturas tanto de acessibilidades como de saneamento da zona envolvente ao aterro.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio acrescentou que, em seu entender, o processo de rotatividade deveria ser clarificado no sentido de se apontar qual o Município onde se localizará o subsequente aterro, sendo, por isso, importante a realização de estudos técnicos que permitam a definição dos locais mais adequados para a localização destes equipamentos.

Dada a complexidade do problema, a Câmara deliberou, por unanimidade, estabelecer contactos com a Conferência de Representantes da Assembleia Municipal e Juntas de Freguesia, para posteriormente o Executivo tomar uma decisão definitiva sobre o assunto.

TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS: - O

Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto fez referência à publicação do Decreto-Lei nº 310/95, que classifica os resíduos em perigosos, industriais, urbanos e hospitalares e sobre o assunto prestou a seguinte informação: De acordo com o artº 5º daquele preceito legal, a gestão dos resíduos urbanos é da responsabilidade das autarquias e a dos resíduos industriais da responsabilidade de quem os produz. Contudo, de acordo com a alínea d) do artº 2º da citada legislação, os resíduos urbanos produzidos em quantidades iguais a 2000 litros/dia, por um único estabelecimento "os resíduos urbanos produzidos em quantidades iguais a 2000 litros/dia, por um único estabelecimento comercial, escritório ou similar, ou por único estabelecimento industrial, embora do tipo de resíduos urbanos, são tidos, para efeitos de recolha como resíduos industriais, pelo que a sua recolha e transporte a destino final não é da responsabilidade da Autarquia, podendo esta, porém, executar a recolha e transporte dos lixos. Até aqui a Câmara assumiu essa responsabilidade relativamente a cerca de 20 empresas privadas e do Estado sem qualquer ónus para estas. Agora o SUMA entende que esta recolha de resíduos industriais não faz parte do objecto do contrato de prestação de serviços que detem com a Câmara Municipal, pelo que pretende cobrar-se deste trabalho ao preço especial de seis mil e quinhentos escudos a tonelada (preço considerado especial), dada a natureza e a quantidade dos resíduos a recolher. Pensamos não ser pertinente que a Câmara Municipal de Aveiro se separe deste processo, pois que, desde sempre, a recolha dos resíduos da empresa foi efectuada gratuitamente, pelos seus serviços, propondo-se que continue a fazê-lo em sinal de clara colaboração com as empresas e instituições locais. Ao ser aceite esta proposta, a Câmara Municipal de Aveiro continuaria, pela SUMA, a recolher todos os resíduos das empresas e instituições em apreço, praticando os preços do contrato - quatro mil e quinhentos escudos/tonelada, reservando-se o direito à SUMA de cobrar a diferença para os seis mil e quinhentos escudos/tonelada, junto daquelas".

Depois de uma breve troca de opiniões entre todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, que aquele Sr. Vereador continue a reestudar o problema e estabeleça novos contactos com o SUMA, a fim de posteriormente a Câmara se pronunciar sobre a matéria em análise.

ESTUDO URBANÍSTICO EM ALAGOAS - ÁREA A NASCENTE DA RUA 1º DE MAIO: - Foi apresentado à Câmara pela Arquitecta Ilda do Departamento

de Planeamento e Gestão do Património o estudo urbanístico das Alagoas - área a nascentes da Rua 1º de Maio - que tem por objectivo, criar uma estrutura urbana que possa vir a proporcionar alguma continuidade e expansão, apontado as tipologias, cêrceas, usos e alinhamento frontal das construções a respeitar, aquando do licenciamento de obras particulares ou operação de loteamento, lançando a hipótese de abertura de um novo arruamento que pode vir a determinar um novo quarteirão, na lógica de formação/constituição do espaço urbano, desde que a área venha a ser desafectada da RAN.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido estudo.

O Vereador Sr. Eduardo Feio disse ver com agrado e achar mesmo fundamental que se comece a avançar, para esta zona que está muito desordenada e formulou votos para que estudos como este ocorram na continuação desta área até Azurva.

ESTUDO URBANÍSTICO DA FRENTE RIA DE S. JACINTO: - Foi apresentado à Câmara, por um técnico da TECNOPOR, o estudo da Frente da Ria de S. Jacinto, elaborado em resultado da proposta do Estudo Prévio do Plano Geral de Urbanização daquela Freguesia, e que abrange quer a frente edificada da Avenida Marginal, compreendida entre a Área Militar e o quarteirão dos Estaleiros Navais, quer o espaço público que a margina e bem assim os quarteirões e arruamentos por eles definidos.

O referido técnico prestou esclarecimentos sobre a forma como foram desenvolvidos os trabalhos, tendo informado que numa primeira fase foram executados os levantamentos necessários à caracterização e diagnóstico, da área do estudo, como cêrceas, estado de conservação, ocupação dominante do solo e equipamentos e que foi igualmente levantada toda a frente marginal com a caracterização morfológica das construções. Prestou, ainda outros esclarecimentos, nomeadamente, sobre a caracterização urbanística e arquitectónica, sobre as infraestruturas, as cêrceas propostas, o tratamento das fachadas, tipo de ocupação e localização do equipamento cultural, das instalações da Marina, do Cais do Ferry Boat, das esplanadas, de um Mirante, etc.

Seguiu-se um período de intervenção do Sr. Presidente e dos restantes Elementos do Executivo que pediram alguns esclarecimentos que foram prestados pelo técnico, após o que foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado o estudo urbanístico em análise.

De seguida, o Vereador Sr. Eduardo Feio fez alguns reparos nomeadamente sobre a localização dos esporões de protecção da marina dado que aquela implantação obriga a que o futuro ferry boat tenha que entrar na marina para atracar, o que no seu entender, se possível, deveria ser evitado dado que, caso contrário, os tempos de

travessia serão superiores e a navegação e as condições do espelho de água serão afectadas. Quanto ao estudo, referiu que não se tratando de um Plano de Pormenor mas sim de um Estudo Urbanístico a sua regulamentação terá que ser definida no quadro do Plano de Urbanização de S. Jacinto, o que torna cada vez mais urgente a sua realização e o início da fase de aprovação, nomeadamente do inquérito público.

PLANO DE PORMENOR DA JUNQUEIRA - ATALAIA - 1ª FASE: -

Presente na reunião, a equipa técnica Adelina Dias Costa e Luís Solénio Laranjeira, Arquitectos, adjudicatária do Plano acima indicado, para fazer a apresentação da 1ª fase dos trabalhos, que começou por representar os elementos referidos no caderno de encargos, nomeadamente, os seguintes: estudo analítico integrando a actualização cartográfica, a digitalização das cartas, o levantamento de cadastro e o levantamento dos licenciamentos municipais; programa base, com uma fase de caracterização e diagnóstico, e a proposta, focando: regras de ocupação, interligação da área com a zona a Sudeste de Cacia e a definição do espaço público. Estes elementos foram sucintamente explicados pela equipa, sendo de salientar da discussão, os seguintes aspectos: a vantagem em otimizar os equipamentos em incremento na faixa adjacente à linha do caminho de ferro, na área a Sudeste de Cacia, para apoio à população da área dentro do plano; a pertinência em equacionar a interligação e continuidade da área habitacional deste Plano com o núcleo central de Cacia; a concordância genérica da proposta apresentada com o definido pelo PDM, em vigor.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o exposto e aprovar a 1ª fase do plano, ou seja, o respectivo programa-base.

De seguida, o Vereador Sr. Eduardo Feio focou a necessidade de articulação com as figuras do plano, nomeadamente, o Plano de Pormenor da Rua da Paz, tendo por isso sugerido que se façam contactos com os técnicos que estão a elaborar este Plano, o que mereceu a concordância de todos.

PLANO DE PORMENOR URBANÍSTICO DE SÁ-BARROCAS: -

Conforme já abordado na reunião anterior, o Sr. Vereador Eduardo Feio voltou a referir-se à zona de Sá-Barrocas que, em sua opinião, está a tornar-se num caos, na medida em que, por não existir Plano de Pormenor aprovado e, por conseguinte, por não ter havido inquérito público, impediu que as pessoas pudessem contestar sobre as volumetrias, cêrceas e alinhamentos que estão a surgir, o que contribui, no seu entender, para a completa degradação daquela zona da cidade.

CENTRO DE SAÚDE DE ESGUEIRA: - No seguimento da deliberação já tomada na reunião de 8 de Janeiro, findo, o Sr. Presidente propôs que os Serviços Técnicos promovam a elaboração do estudo de adaptação das antigas instalações do Lar

da 3ª Idade de Esgueira, pertença da Santa Casa da Misericórdia, com vista à sua adaptação ao Centro de Saúde de Esgueira e bem assim, estabelecer os necessários contactos com aquela Instituição e com a Administração Regional de Saúde, o que mereceu aprovação, por unanimidade.

FEIRA DO LIVRO: - A Câmara tomou conhecimento do balanço efectuado à Feira do Livro, que decorreu no período compreendido entre 24 de Março e 10 de Junho, o qual foi considerado positivo, tendo em vista as muitas solicitações por parte dos livreiros e das editoras, o elevado número de público que a visitou - cerca de 10.000 pessoas - ainda a presença de 7 escritores de nível nacional e internacional e o lançamento de um livro. Foram, também focados alguns aspectos negativos, que constituem preocupação da Autarquia, como seja a falta de pavilhões suficientes e uniformes para todos os participantes, o facto de o certame ter coincido com a realização da mesma feira na cidade do Porto, a necessidade de animação permanente e ainda um maior rigor na selecção dos participantes.

AGROVOUGA/96: - Foi presente o programa relativo à realização do certame em epígrafe, que irá decorrer de 13 a 21 de Julho, próximo, o qual, por unanimidade, foi deliberado considerar aprovado, devendo fotocopiar-se e distribuir um exemplar por todos os Srs. Vereadores para conhecimento. Foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de todas as despesas necessárias ao desenvolvimento do referido programa. Foi ainda comunicado pelo Sr. Presidente que no acto inaugural irá estar presente o Sr. Secretário de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural, além de Autoridades Religiosas, Cívicas e Militares.

TRANSPORTES ESCOLARES: - De acordo com uma informação dos serviços municipais respectivos e após breve troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo de 1996/97, verificando-se que serão abrangidos por estimativa, 2447 alunos, competindo à Câmara Municipal, nos termos do Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de Setembro, o pagamento mensal da totalidade do transporte para os alunos do ensino básico e de 50% para os alunos do ensino secundário, prevendo-se um total de seis milhões quatrocentos e vinte e três mil cento e noventa e oito escudos e cinquenta centavos.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 5ª situação e 5ª de trabalhos normais, da obra "Construção do Centro de Saúde de Aveiro - 2ª Fase", adjudicada a Empreiteiros Casais, da quantia total de onze milhões quatrocentos e catorze mil duzentos e quarenta e cinco escudos;

- 2ª situação - trabalhos a mais - SP, da obra "Construção dos Museus Municipais de Aveiro - 1ª Fase - Estruturas", adjudicada à Pontave, da quantia total de um milhão seiscentos e cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e seis escudos;

- situação de trabalhos imprevistos da obra de "Iluminação do Nó Central", adjudicada a José Manuel Vieira Saraiva, da quantia de dois milhões novecentos e cinquenta e três mil duzentos e quarenta e oito escudos;

ALUGUER DE MÁQUINAS E VIATURAS/HORA: - Em face da informação prestada pelo Director do Departamento de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à Empresa TERRAVEIRO - Terraplanagens de Aveiro, Lda., da quantia de um milhão oitocentos e sete mil trezentos e quarenta escudos, respeitante a trabalhos de movimentação de terras efectuado no Campo de Treinos do Beira-Mar, cujos preços unitários estão de acordo com os apresentados no respectivo concurso genérico, de que esta Firma foi adjudicatária.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 05 - Nº 32/96 da quantia de trezentos e seis mil trezentos e seis escudos; Serviço requisitante 06 - Nºs. 1352, 1385, 1387, 1388, 1404, 1405, 1406 e 1411, das quantias de trezentos e cinquenta e dois mil cento e setenta escudos, cento e quarenta e quatro mil setecentos e oitenta e sete escudos e cinquenta centavos, duzentos e oitenta mil e oitocentos escudos, duzentos e nove mil trezentos e cinquenta escudos e cinquenta centavos, quinhentos e setenta e seis mil quinhentos e setenta e seis escudos, oitocentos e sessenta e oito mil cento e quarenta escudos, duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e setenta e quatro escudos e duzentos e oitenta mil e oitocentos escudos, respectivamente; Serviço requisitante 07 - Nº 127/96 da quantia de trezentos e oitenta e cinco mil escudos; e Serviço requisitante 09 - Nº 237/96 da quantia de cento e vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e dois escudos e cinquenta centavos.

DISTINÇÕES HONORÍFICAS: - O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto apresentou à Câmara uma proposta no sentido de, por ocasião das Festas do Município de 1997, se atribuir a Medalha de Mérito Municipal ao cidadão aveirense Sr. João Moreira, de 81 anos de idade, pelos relevantes e distintos serviços que tem vindo a prestar à comunidade aveirense ao longo da sua vida, devendo, por isso,

os serviços públicos por ele prestados, serem objecto de louvor e motivo para a atribuição de um galardão do Município. Foi deliberado, por unanimidade, que a proposta seja tida em consideração no próximo ano, aquando da atribuição das distinções honoríficas.

PERMUTA DE BENS - CENTRO COORDENADOR DE

TRANSPORTES: - Na sequência da deliberação tomada em 13 de Fevereiro do ano findo, que permutou com Alzira Vidal e Manuel Gomes Vidal, dois prédios que lhes pertenciam, destinados ao Centro Coordenador de Transportes, por duas fracções em Santiago, foi deliberado, por unanimidade, rectificar a mesma, na parte respectiva, no sentido de a fracção H do Bloco B3 se destinar a José Vidal Russo e Laura Vidal Russo e a fracção A do Bloco C6 se destinar a Jaime Manuel Gomes Vidal e Aldina Manuel Gomes Vidal, ou seja, a favor dos filhos de cada um dos permutantes.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS: - Face à

informação do D.P.G.P., nº 444/96, de 19 de Junho, a Câmara deliberou, por unanimidade, vender a António Ferreira da Silva e Outros, uma área do subsolo de 176 metros quadrados ao preço de cinco mil e quinhentos escudos o metro quadrado, o que perfaz um total de novecentos e sessenta e oito mil escudos, destinando-se a mesma à construção de garagens com referência ao lote nº 6 do Sector F da Urbanização Sá-Barrocas, devendo as lajes de cobertura ser impermeabilizadas da forma a garantir a estanquidade dos parques subterrâneos.

PLANO ESTRATÉGICO: - Foi deliberado, por unanimidade, face à

informação prestada pelos serviços municipais competentes, autorizar o pagamento da quantia de duzentos e vinte e cinco mil duzentos e vinte e cinco escudos, à Firma Bruno Soares/Arquitectos, Lda., referente à execução de cópias e montagem de 220 exemplares do Relatório de Progresso, para a reunião alargada do Plano Estratégico, realizada no passado dia 29 de Maio, no Centro Cultural e de Congressos.

DEPÓSITOS DE GARANTIA - RESTITUIÇÃO: - Face ao pedido

formulado pela Firma Cabral & Filhos, S.A., e face às informações constantes do mesmo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a restituição da importância de seiscentos e setenta e dois mil setecentos e dezanove escudos, correspondente às verbas descontadas nos autos referentes à obra de "Pavimentação da Avenida Sá-Barrocas", sendo a mesma substituída por garantia bancária de igual valor, nos termos legais.

CÂMARA MUNICIPAL - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DE 1995:

- Foi presente uma factura da Firma AJ - Centro de Cópias, Lda., da quantia total de oitocentos mil escudos, referente ao trabalho de extracção de fotocópias normais e a cores, acetatos e encadernação do relatório de Actividades, que foi mandado executar à referida Firma, pelo facto de o equipamento de reprografia existente nestes Serviços não responder à urgência e aos requisitos que eram exigidos, para além de que, consultadas outras casas da especialidade, estas não podiam satisfazer a pretensão atempadamente.

Face ao exposto foi deliberado, por unanimidade, considerar a adjudicação do referido trabalho como um ajuste directo ao abrigo da alínea c) do nº 1, do artº 36º e nº 1 do artº 37º, do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, autorizando-se, por conseguinte, o pagamento da factura atrás mencionada, no valor de oitocentos mil escudos.

Contudo, o Vereador Sr. Eduardo Feio, afirmou que considerava o valor bastante elevado, achando que com valores desta índole, seria viável elaborar e montar o Relatório nos serviços municipais, embora que a prazo.

PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO - AQUISIÇÃO DE UMA CÂMARA FRIGORÍFICA:

- Por proposta do Vereador Sr. Engº Belmiro Couto foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado, com carácter de urgência, para aquisição de uma câmara frigorífica, estimando-se os respectivos custos na quantia aproximada de um milhão e oitocentos mil escudos e, ainda, aprovar o caderno de encargos e o programa de concurso, juntos.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - CONTRATOS: - De acordo com o ofício nº 1475, de 20 do corrente, foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao sr. Presidente ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no contrato a celebrar com João Carlos Roque Graça, Lda., relativamente à "Prestação de Serviços de Reposição de Pavimentos na Instalação e Reparação de Condutas e Ramais das Redes de Saneamento Básico no Concelho de Aveiro".

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE TINTAS DE TRÁFEGO: - Em seguimento da deliberação tomada em 5 de Fevereiro, último, que adjudicou à CIN o fornecimento de tintas de tráfego e em face da informação prestada pelos Serviços de Património e Cadastro, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea e) do nº 1 do artº 36º do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março, adjudicar à mesma Firma o fornecimento de tintas de tráfego, nas quantidades indicadas, como complemento ao fornecimento inicial, e pelo valor de três milhões de escudos, dado que se esgotou já todo o stock adquirido naquele concurso.

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à aquisição de nova quantidade daquele material.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura apresentada, da quantia total de cento e dois mil escudos a Carlos Armando Rodrigues de Campos, referente a prestação de trabalhos de âmbito jornalístico no período compreendido entre 17 de Maio e 17 de Junho, do corrente ano.

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR DA CABREIRA: - Face à informação prestada pelos serviços municipais competentes, segundo a qual aquando da execução do novo perfil do arruamento do lado de S. Bernardo, se verificou a necessidade de refazer a conduta de abastecimento de água existente, dado estar a uma cota bastante inferior à actual, e, ainda, durante a introdução do quadro deslizante se deparou com o aparecimento de diversas nascentes de água que provocam instabilidade dos solos, podendo pôr em risco a segurança da obra, tendo sido necessário construir uma vala emanilhada, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que pela Firma adjudicatária - Orgel, Lda. - sejam executadas as obras necessárias como trabalhos a mais à empreitada inicial, cujos custos atinjam o montante global de um milhão trezentos e dez mil trezentos e trinta e cinco escudos.

SUBSÍDIOS - CENTRO DESPORTIVO DE S. BERNARDO: - Por proposta do Sr. Presidente e considerando que o Centro Desportivo de S. Bernardo tem que proceder com urgência ao pagamento na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de uma prestação já vencida em 20 de Maio, findo, relativa a empréstimo efectuado junto daquela Instituição Bancária, a qual se encontra já em mora, não tendo o clube disponibilidades financeiras para satisfazer aquela exigência, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder ao Clube, para o efeito, um subsídio no montante de dois milhões cento e cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e cinco escudos, correspondente à prestação de um milhão setecentos e vinte mil trezentos e quarenta e nove escudos, acrescida de quatrocentos e trinta e quatro mil oitocentos e seis escudos de juros de mora.

IDEM - APPACDM: - Foi também deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Presidente, conceder à Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, um subsídio no valor global de cinco milhões de escudos, para participar nas obras que a referida Instituição traz em curso, nas suas instalações situadas em Azurva.

IDEM - CONFERÊNCIA VICENTINA DE S. FRANCISCO D'ASSIS: - Face ao pedido formulado pela Conferência Vicentina de S. Francisco d'Assis, foi

deliberado, por unanimidade, conceder à mesma um subsídios de setenta e cinco mil escudos, para apoio a algumas famílias mais carenciadas da Paróquia da Glória.

PLANO DE PORMENOR URBANÍSTICO DA ALAMEDA FORCA-

VOUGA: - Foi presente uma proposta enviada pela TECNOPOR, relativa aos honorários para o aumento da área de intervenção do estudo acima indicado de 10,4 ha para 23 ha, cuja totalidade atinge o montante de sete mil e quinhentos contos. Contudo, como há que deduzir a este valor os honorários relativos ao valor inicial da quantia de três milhões quatrocentos e noventa mil escudos e ainda a verba correspondente à anulação do Plano de Pormenor da Faixa Marginante à E.N. 109, da quantia de dois milhões quatrocentos e trinta mil escudos, pelo que a adjudicação se traduz no valor de um milhão quinhentos e oitenta mil escudos.

Assim, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à TECNOPOR a elaboração do trabalho relativo ao aumento da área de intervenção pelo valor atrás referido, como adicional ao contrato celebrado em 28 de Junho de 1994.

JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA: - Face ao pedido formulado pela Junta de Freguesia de Cacia, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência para aquela Autarquia, da quantia de um milhão quatrocentos e sete mil cento e oitenta e três escudos, respeitante aos encargos com a pavimentação de passeios na zona envolvente ao Campo de Futebol, às Piscinas e ao novo Mercado.

LICENCAS DE OBRAS: - Foram presentes vários processos de obras da Empresa *SAVECOL - Sociedade Aveirense de Construções Cívicas, Lda.*, com referência aos quais foi deliberado o seguinte:

- Nº 9/95, relativo ao *lote nº 12* do sector D da Urbanização Sá-Barrocas. Face à informação do DPGP, nº 441/96 de 19 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, vender ao requerente a área de 297 metros quadrados de subsolo, ao preço de cinco mil cento e quarenta escudos, o que perfaz um total de um milhão quinhentos e vinte e seis mil quinhentos e oitenta escudos, destinado à construção de garagens em cave devendo a laje de cobertura ser impermeabilizada de forma a garantir a estanquicidade dos parques subterrâneos;

- Nº 570/95, relativo ao *lote nº 14* do sector D da urbanização Sá-Barrocas. Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação do DPGP nº 443/96, de 19 de Junho, corrente, vender ao requerente uma área de 332 metros quadrados de subsolo ao preço de cinco mil cento e quarenta escudos o metro quadrado, o que perfaz um total de um milhão setecentos e seis mil quatrocentos e oitenta escudos, destinada à

construção de garagens, devendo as lajes de cobertura ser impermeabilizadas de forma a garantir a estanquicidade dos parques subterrâneos;

- Nº 571/95, respeitante ao *lote nº 13* do sector D da Urbanização Sá-Barrocas. Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação do DPGP, nº 440/96, de 19 de Junho, vender a área de subsolo de 360 metros quadrados, ao preço de cinco mil cento e quarenta escudos, o que dá um total de um milhão oitocentos e cinquenta mil e quatrocentos escudos, destinada à construção de garagens, devendo as lajes de cobertura ser impermeabilizadas de forma a garantir a estanquicidade dos parques subterrâneos;

- Nº 572/95, referente ao *lote nº 15* do sector D, da Urbanização Sá-Barrocas. Em face da informação do DPGP, nº 442/96, de 19 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, vender ao requerente uma parcela de subsolo com 40 metros quadrados ao preço de cinco mil cento e quarenta escudos, o que perfaz duzentos e cinco mil e seiscentos escudos, destinada à construção de garagens, sob condição de a cobertura ser impermeabilizada de forma a garantir a estanquicidade dos parques subterrâneos;

- Nº 164/96, respeitante ao *lote nº 11* do sector D da Urbanização Sá-Barrocas. Face à informação nº 439/96, do DPGP de 19 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, vender ao requerente a área de 40 metros quadrados ao preço por metro quadrado de seis mil trezentos e vinte e cinco escudos, o que perfaz duzentos e cinquenta e três mil escudos, destinada à construção de garagens, na condição de as lajes de cobertura serem impermeabilizadas de forma a garantir a estanquicidade dos parques subterrâneos.

LICENCAS DE LOTEAMENTO: - Presentes vários processos de loteamento, acerca dos quais a Câmara deliberou o seguinte:

- Nº 888/81, de *Franco & Oliveira, Lda.* Em seguimento das várias deliberações tomadas com referência ao loteamento de um terreno situado na Azenha de Baixo, da freguesia de Esgueira, deste concelho, e com base na informação nº 424/96, do DPGP, de 11 de Junho, corrente, foi deliberado, por unanimidade, que para além das cedências já efectuadas pelo requerente, seja ainda cedido o lote nº 34 destinado a ficar como área remanescente para viabilizar a rectificação de áreas;

- Nº 164/95, de *Manuel Augusto Nunes da Silva*, respeitante ao loteamento de um terreno situado em Sarrazola - Cacia. Lida a informação nº 432/96, de 18 de Junho, corrente do DPGP, foi deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos e condições constantes da mesma;

- Nº 532/92, de *José das Neves Flamengo*, a requerer o licenciamento das obras de Urbanização relativas ao loteamento de um terreno situado no Monte da

Tapada do lugar de Azurva. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o requerido nas condições constantes do ponto 4.1 da informação da DPDE, de 21 de Junho, corrente, devendo, ainda, ser cobrado 5% do montante global, que corresponde a cento e trinta e um mil setecentos e noventa e seis escudos, de acordo com o artº 24º do Decreto-Lei nº 448/91;

- Nº 76/95, de *TERRANOVA - Compra a Venda de Propriedades, Lda.*, a requerer o licenciamento das obras de Urbanização relativas ao loteamento de um terreno situado na Rua do cabo Raso, lugar de Azurva, freguesia de Eixo. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar nas condições constantes do ponto 4/1 da informação da DPDE, de 21 de Junho, corrente, devendo, ainda, proceder ao pagamento de 5% do montante global das obras, respeitante a despesas de administração, no valor de cento e trinta e oito mil trezentos e setenta e quatro escudos, de acordo com o artº 24º do Decreto-Lei nº 448/91;

- Nº 30/95, de *PRONTIVENDA - Construções, Lda.*, relativo ao loteamento de um terreno situado no lugar de Mataduços, da freguesia de Esgueira. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar nas condições constantes da informação técnica da DPDE, de 22 de Junho, ponto 4.1;

- Nº 650/93, de *Maria Vieira Marcelino e Outros*, a apresentar projecto de infraestruturas relativo ao loteamento de um terreno situado no lugar da Quinta do Gato da Freguesia de Santa Joana. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com as condições constantes do ponto 4.1 da informação da DPDE, de 22 de Junho, corrente;

- Nº 259/92, de *Octávio Pereira de Castro*, a apresentar projecto de infraestruturas telefónicas, relativamente ao loteamento de um terreno situado no lugar do Paço, da freguesia de Esgueira. Face ao teor da informação da DPDE, de 17 de Junho, corrente, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o ponto 4.1 da mesma, (hipótese 2);

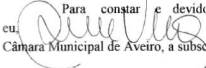
- Nº 189/93, de *Joaquim de Barros Leite*, a apresentar aditamento ao projecto de loteamento de um terreno situado no lugar da Costa do Valado da freguesia de Oliveirinha. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o novo loteamento nos termos e condições constantes da informação da DPDE, de 21 do corrente, ponto 4.1.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 15 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  , Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subsevevo.



João Carlos Albuquerque Pinto
Esc. En. C. C. 2
f. 10/10/1996